



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2022 TP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022 às 14:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Edmilson Mota Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano e Gabriel Cantareli Maia (Ausente), Francisco Thiago Pessoa de Queiroz (Secretário) - Membros e José Ozires Teixeira Neto Engenheiro Civil CREA/CE 343261, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 07.003/2022 -TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1154,80M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA NA RUA DA PALHA, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 07.003/2022 -TP. O Presidente da Comissão de Licitação analisou laudo emitido pelo o Engenheiro Civil do Município, após a análise minuciosa, a luz do edital e os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

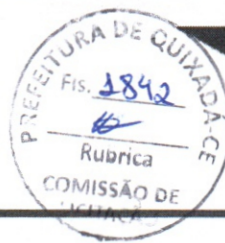
EMPRESA HABILITADAS:

- 1. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 2. JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 39.955.838/0001-74:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELLI- CNPJ Nº 12.044.788/0001-17:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

EMPRESA INABILITADAS:

- 1. SERTÃO CONSTRUTORA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23:** a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o *item 4.3.1 "b"* do edital referente o prazo de validade da certidão negativa de débito estadual, não atendeu o o *item 4.3.2 "d"* referente o prazo de validade da certidão negativa de débito fundo de garantia, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambrado de aço galvanizado, não caracterizado por Alambrdo com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital.
- 2. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI -CNPJ Nº 13.259.179/0001-48** empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o *item 4.1.2* do edital referente ausência do CRC emitido pelo o município de Quixadá, Procuração apresentada conforme o *item 3.4.1.1* do edital prazo de validade anterior a data de abertura do certame, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambrado de aço galvanizado, não caracterizado por Alambrdo com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital.

X



3. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21: a empresa encontra-se inabilitada, não atendeu o *item 4.1.2* do edital referente o prazo de validade do CRC encontra-se vencido.

4. LB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 40.454.732/0001-76: a empresa encontra-se inabilitada, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambração de aço galvanizado, não caracterizado por Alambração com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital

5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17: a empresa encontra-se inabilitada, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambração de aço galvanizado, não caracterizado por Alambração com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital.

6. CONSTRUTORA MOREIRA MELO- CNPJ Nº 10.633.615/0001-09: a empresa encontra-se inabilitada, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambração de aço galvanizado, não caracterizado por Alambração com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital.

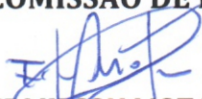
7. LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - CNPJ Nº 09.17.974/0001-98: a empresa encontra-se inabilitada, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambração de aço galvanizado, não caracterizado por Alambração com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital

8. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46: a empresa encontra-se inabilitada, não apresentou nenhum atestado referente a segunda parcela de maior relevância, não comprovou experiência em executar obras de complexidade igual ou similar, apresentou serviço de Alambração de aço galvanizado, não caracterizado por Alambração com tela de nylon fio ESP 3MM malha de (5x5)cm, portanto não atende ao item 4.5 do referido edital.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado - O Estado Diário oficial dos municípios (APRECE) após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Quixadá - CE, 31 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


EDMILSON MOTA NETO
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Uyara Dayana de Alencar Capistrano
UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ

MEMBRO DA CPL
SECRETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

José Ozires Teixeira Neto

JOSÉ OZIREZ TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 343261
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ